

**DECRETO Nº 5294 – 28/12/2018 – CRÉDITO SUPLEMENTAR**  
**DECRETO Nº 5295 – 28/12/2018 – CRÉDITO SUPLEMENTAR (INPAR)**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 5296**

**INCLUI NOVOS EXAMES E ALTERA O VALOR DO PROCEDIMENTO PREVISTOS NA TABELA MUNICIPAL DE EXAMES, CONSULTAS PROCEDIMENTOS NO TÓPICO DE EXAMES LABORATORIAIS DO DECRETO Nº 4909/2017, QUE CRIOU NOVA TABELA DE CONSULTAS, PLANTÕES, EXAMES E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a lei municipal nº 3902, em seu artigo 1º, dispõe “Fica o Poder Executivo autorizado a instituir uma tabela municipal de valores de exames e procedimentos ambulatoriais e hospitalares para fins de complementar a rede de serviço de saúde do município”.

**CONSIDERANDO** que o §1º da referida lei dispõe que “Os procedimentos e valores serão criados por ato do Executivo, mediante Decreto”.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de incluir novos exames a fim de suprir o vazio assistencial na área da saúde;

**CONSIDERANDO**, a necessidade em alterar o valor de exame da tabela Municipal de Procedimentos de acordo com o Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM (SIGTAP) do Sistema Único de Saúde;

**CONSIDERANDO**, que a não realização da alteração e inclusão dos valores dos procedimentos ocasionará sérios danos ao erário municipal, atingindo diretamente ao atendimento aos nossos munícipes;

**CONSIDERANDO** as justificativas de inclusão e alteração apresentadas ao Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 27/09/2018;

**CONSIDERANDO** a aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, por Ad Referendum, por falta de quorum, conforme Ofício Nº261/2018/CMS, que inclui e altera valor de exame da Tabela Municipal de Procedimentos na reunião ocorrida em 27/09/2018.

**CONSIDERANDO** a aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, por Ad Referendum, conforme Ofício NºSMS/0347 de 26/12/2018 a exclusão do procedimento 03.01.01.007-2 da Tabela Municipal.

**CONSIDERANDO** a aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, pela Ad Referendum, conforme Ofício NºSMS/0347-A de 26/12/2018 a inclusão do procedimento 02.02.03.090-3 da Tabela Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica incluído na Tabela Municipal de exames, consultas, procedimentos e plantões, **no tópico de Exames Laboratoriais do Decreto Municipal, n. 4909/2017**, os seguintes itens:

	CÓDIGO	NOME	VALOR	QUANTIDADE
	02.02.03.088-1	Pesquisa de Anticorpos IGM Antitrypanosoma Cruzi	R\$ 9,25	200
	02.02.03.090-3	Pesquisa de Anticorpos IGM contra Arbovírus	R\$22,00	15.000

**Art. 2º** – Fica incluído na Tabela Municipal de exames, consultas, procedimentos e plantões, **no tópico de Consultas e Plantões** do Decreto Municipal n. 4909/2017, o seguinte item:

	CÓDIGO	NOME	VALOR	QUANTIDADE
	99.03.01.010-2	Triagem Médica para Procedimentos	R\$ 35,00	10.000

**Art. 3º** – O item 133 contido no **tópico de Exames Laboratoriais** do Decreto n. 4909/2017, passa a vigorar com o seguinte código e valor:

	CÓDIGO	NOME	VALOR	QUANTIDADE
133	02.02.05.002-5	Clearance Creatinina	R\$ 3,51	1200

**Art. 4º** – O item 103 disposto em **tópico de Exames Laboratoriais**, passa a vigorar com o seguinte valor e nomenclatura:

	CÓDIGO	NOME	VALOR	QUANTIDADE
103	02.02.03.077-6	Pesquisa de Anticorpos IGG Antitrypanosoma Cruzi	R\$ 9,25	200

**Art. 5º** – Fica excluído da Tabela Municipal de exames, consultas, procedimentos e plantões, **no tópico de Oftalmologia do Decreto Municipal n. 4909/2017**, o seguinte item:

	CÓDIGO	NOME	VALOR	QUANTIDADE
82	03.01.01.007-2	Retorno Médico em Atenção Especializada (Oftalmologia – Inclui: Refração/Tonometria/Fundoscopia)	R\$ 20,00	5.000

**Art. 6º** – Fica excluído da Tabela Municipal de exames, consultas, procedimentos e plantões, **no tópico de Consultas e Plantões** do Decreto Municipal n. 4909/2017, o seguinte item:

	CÓDIGO	NOME	VALOR	QUANTIDADE
2	03.01.01.007-2	Retorno Médico em Atenção Especializada	R\$ 20,00	50.000

**Art. 7º** – O presente decreto entra em vigor no dia 11/01/2019 (onze de janeiro de dois mil e dezenove), ficando revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de dezembro de 2018.

**WALKER AMÉRICO OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**